



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

---

**EDITAL DE SELEÇÃO - 2021**

**PREÂMBULO**

O Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPGBIOCIÊNCIAS) e a Comissão de Elaboração do Edital Nº 06/2021 (definida sob a portaria 24/ 2021 IBEF, de 21/07/ 2021), estabelecem as normas do processo seletivo, para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico, e tornam público, em conformidade com as exigências do Regulamento do programa e aprovado na reunião do Colegiado, de 26 de maio de 2021, Ata nº 5, o Edital 2021.

Informações sobre o PPGBIOCIÊNCIAS podem ser obtidas na página eletrônica <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbioc> ou pelo e-mail da secretaria do Programa: [ppbcufopa@gmail.com](mailto:ppbcufopa@gmail.com)

**1. PÚBLICO ALVO**

1.1 Poderão se inscrever candidatos com título de graduação ou em fase de conclusão de cursos em Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias ou Ciências Exatas.

**2. NÚMERO DE VAGAS**

2.1 São ofertadas, neste Edital, 20 Vagas, no máximo, para Mestrado, sendo 14 para ampla concorrência; 4 vagas para candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência (PcD); 2 para servidores, em exercício, do quadro permanente e estável, da Universidade Federal do Oeste do Pará, atendendo a Resolução Nº. 330, de 14 de setembro de 2020, da UFOPA. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas ofertadas, caso os candidatos não reúnam os requisitos mínimos estabelecidos. As vagas destinadas aos candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência (PcD) e aos servidores que não forem preenchidas serão disponibilizadas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

2.1.1 Os candidatos servidores concorrerão às vagas reservadas ou às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua opção e classificação na seleção, deverão estar cientes e de acordo, com Resolução nº 171/2016-Consepe, de 30 de novembro de 2016, destaque as regras previstas nos arts. 4º, 5º e 6º dessa Resolução. Assim, o servidor aprovado deverá entregar no ato da matrícula uma declaração assinada, manifestando ciência dessas normas, como parte dos documentos exigidos para matrícula do servidor à vaga.

**3. INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições deverão ser realizadas dentro do prazo previsto no calendário do edital, exclusivamente on-line, na página: [sigaa.ufopa.edu.br](http://sigaa.ufopa.edu.br), **strictu sensu, programas, biociências.**

**3.2 Documentos Necessários:**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

---

3.2.1 Para efetivação da inscrição cada candidato deverá preencher o formulário de inscrição on-line, no endereço especificado no item 3.1, e anexar os documentos solicitados:

- a) Documento de identificação com foto (Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Carteira de Identidade - RG, CTPS, OAB e afins.);
- b) Linha de pesquisa e orientador (ver no edital, **ANEXO I**);
- c) Proposta resumida (**no máximo 05 (cinco) páginas**) do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado, conforme instruções do Edital, **ANEXO II**;
- d) Autodeclaração de pertencimento etnicorracial para vagas reservadas a pretos, pardos, indígenas e quilombolas, reconhecida, conforme instrução do Edital, **ANEXO III**;
- e) Documentação específica comprovando o vínculo ao quadro permanente e em exercício de servidores, da UFOPA, para que participe da concorrência pela vaga especificada na Resolução UFOPA Nº 330/2020 – Regimento Geral da Pós-graduação da UFOPA.

3.2.2 No ato da inscrição para as vagas reservadas para candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, o candidato deverá manifestar opção se desejam concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas ou se não desejam concorrer a essas vagas. No entanto, quando efetuada a opção pela concorrência às vagas destinadas às ações afirmativas, não significa que deixarão de concorrer na ampla concorrência, mas que, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

**3.2.5 QUADRO DE ORIENTADORES E VAGAS OFERTADAS PARA ORIENTAÇÃO**

| Nome                          | Va<br>gas | Currículo Lattes                                                                            | Linha de<br>Pesquisa | e-mail                     |
|-------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|
| Antonio Humberto H. Minervino | 02        | <a href="http://lattes.cnpq.br/8597370080049662">http://lattes.cnpq.br/8597370080049662</a> | Bioteecnologia       | ah.minervino@gmail.com     |
| Carlos Ivan Aguiar Vildoso    | 02        | <a href="http://lattes.cnpq.br/5002023727810298">http://lattes.cnpq.br/5002023727810298</a> | Bioteecnologia       | vildoso@hotmail.com        |
| Davia Marciana Talgatti       | 02        | <a href="http://lattes.cnpq.br/3712448942978626">http://lattes.cnpq.br/3712448942978626</a> | Fisiologia Ambiental | daviatalgatti@gmail.com    |
| Elaine C. Pacheco de Oliveira | 02        | <a href="http://lattes.cnpq.br/6599499911706902">http://lattes.cnpq.br/6599499911706902</a> | Bioteecnologia       | ecp.oliveira@yahoo.com.br  |
| Gustavo Da Silva Claudiano    | 03        | <a href="http://lattes.cnpq.br/6500363801545710">http://lattes.cnpq.br/6500363801545710</a> | Bioteecnologia       | gsclaudiano@gmail.com      |
| Gustavo Hallwass              | 02        | <a href="http://lattes.cnpq.br/6840617813796918">http://lattes.cnpq.br/6840617813796918</a> | Fisiologia Ambiental | gustavo.hallwass@gmail.com |
| Kedson A. Lobo Neves          | 02        | <a href="http://lattes.cnpq.br/1081832412313971">http://lattes.cnpq.br/1081832412313971</a> | Bioteecnologia       | kedsonneves@gmail.com      |
| Paulo Sergio Taube Junior     | 03        | <a href="http://lattes.cnpq.br/9036985941582601">http://lattes.cnpq.br/9036985941582601</a> | Bioteecnologia       | pstjunior@yahoo.com.br     |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

|                                |    |                                                                                             |                      |                       |
|--------------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Ruy Bessa Lopes                | 01 | <a href="http://lattes.cnpq.br/4195469692527946">http://lattes.cnpq.br/4195469692527946</a> | Fisiologia Ambiental | ruybessa@yahoo.com.br |
| Guilherme Augusto Barros Conde | 01 | <a href="http://lattes.cnpq.br/6925746296066635">http://lattes.cnpq.br/6925746296066635</a> | Biotecnologia        | condebaba@gmail.com   |

#### 4. SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos cujas inscrições forem homologadas será efetuada por uma Comissão de Seleção e Avaliação designada pelo Colegiado e consistirá nas seguintes etapas:

##### 4.1.1 ETAPA I – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (eliminatória)

Os formulários que atenderem ao especificado no item 3.2 deste Edital serão homologados pela Comissão de Seleção e Avaliação no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

##### 4.1.2 ETAPA II – PROVA ESCRITA (classificatória e eliminatória)

4.1.2.1 A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada de forma remota - online no site a ser divulgado na data de homologação das inscrições; deverá ser feita pelo próprio candidato. A prova escrita, será objetiva, sendo dividida em duas linhas de pesquisa, Biotecnologia e Fisiologia Ambiental, sendo uma para cada linha de pesquisa e o candidato deverá resolver a prova de acordo com a linha de escolha, **baseada na linha de pesquisa do orientador**, com valor de 0 (zero) a 10 (dez) e será de **caráter classificatório e eliminatório**, com nota mínima igual a sessenta (6,0), versando sobre os artigos e a fundamentação e técnicas das respectivas áreas a seguir:

➤ Biotecnologia:

1. Melo H.; Moraes J.R.E.; NIZA, I. G.; Moraes, F. R.; Ozorio, R.; Shimada, M. T.; Engracia Filho, J.; Claudiano, G. S. Efeitos benéficos de probióticos no intestino de juvenis de Tilápia-do-Nilo. Pesquisa Veterinária Brasileira (Impresso), v. 33, p. 724-730, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0100-736X2013000600006>
2. Bogas A.C.; Aguilar-Vildoso C.I.; Camargo-Neves A.A.; Araújo W.L. Effects of growth-promoting endophytic Methylobacterium on development of Citrus rootstocks. African Journal of Microbiology Research, v. 10, n.19, p. 646-653, 2016. <https://doi.org/10.5897/AJMR2016.7926>
3. Diniz do Nascimento, L.; Moraes, A.A.B.d.; Costa, K.S.d.; Pereira Galúcio, J.M.; Taube, P.S.; Costa, C.M.L.; Neves Cruz, J.; de Aguiar Andrade, E.H.; Faria, L.J.G.d. Bioactive Natural Compounds and Antioxidant Activity of Essential Oils from Spice Plants: New Findings and Potential Applications. Biomolecules, 10, 988, 2020. <https://doi.org/10.3390/biom10070988>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

---

4. Américo, Ádria Vanessa Linhares Dos Santos et al. "Efficacy of Phytopharmaceuticals From the Amazonian Plant *Libidibia ferrea* for Wound Healing in Dogs." *Frontiers in veterinary science* vol. 7 244. 12 Jun. 2020, <https://doi.org/10.3389/fvets.2020.00244>
5. Assis, Francisco F.V.d.; Silva, Nazaré C.d.; Moraes, Waldiney P.; Barata, Lauro E.S.; Minervino, Antonio H.H. 2020. "Chemical Composition and In Vitro Antiplasmodial Activity of the Ethanolic Extract of *Cyperus articulatus* var. *nodosus* Residue" *Pathogens* 9, no. 11: 889. <https://doi.org/10.3390/pathogens9110889>
6. da Silva MB, Li W, Bouth RC, Gobbo AR, Messias ACC, et al. (2021) Latent leprosy infection identified by dual RLEP and anti-PGL-I positivity: Implications for new control strategies. *PLOS ONE* 16(5): e0251631. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0251631>
7. Almeida e Silva, J., de Andrade Picanço, T., Damasceno Paranatinga, I., Vieira de Sousa Júnior, J., da Silva Escher, S., & Pacheco de Oliveira, E. Avaliação da atividade antimicrobiana e determinação da concentração mínima inibitória (CMI) da oleorresina de copaíba. *REVISTA UNINGÁ*, 57(2), 12-22, 2020. <http://dx.doi.org/10.46311/2318-0579.57.2.012-022>

➤ Fisiologia Ambiental:

1. Rastogi Rajesh P., Madamwar Datta, Incharoensakdi Aran. Bloom Dynamics of Cyanobacteria and Their Toxins: Environmental Health Impacts and Mitigation Strategies. *Frontiers in Microbiology*, v.6, 1254, 2015. DOI: <https://doi.org/10.3389/fmicb.2015.01254>
2. Sipaúba-Tavares, LH.; Dias, SG. Water quality and communities associated with macrophytes in a shallow water-supply reservoir on an aquaculture farm. *Braz. J. Biol.*, vol. 74, no. 2, p. 420-428, 2014. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1519-6984.27212>
3. Rêgo, I.C.V., dos Santos, G.N.V., Ribeiro, J.S., Lopes, R.B., dos Santos, S.B., de Sousa, A., Mendes, R. de A., Taketomi, A.T.F., Vasconcelos, A.A. y Taube, P.S. 2019. Organochlorine pesticides residues in commercial milk: a systematic review. *Acta Agronómica*. 68, 2 (abr. 2019), 99-107. <https://doi.org/10.15446/acag.v68n2.77925>.
4. Crespo-Lopez, M.E., Augusto-Oliveira, M., Lopes-Araújo, A., Santos-Sacramento, L., Takeda, P.Y., Macchi, B.M., Nascimento, J.L.M., Maia, C.S.F., Lima, R.R., Arrifano, G.P. Mercury: What can we learn from the Amazon? *Environment International* 146: 106223, 2021. <https://doi.org/10.1016/j.envint.2020.106223>.
5. Capitani, L., Angelini, R., Keppeler, F.W., Hallwass, G., Silvano, R.A.M. Food web modeling indicates the potential impacts of increasing deforestation and fishing pressure in the Tapajós River, Brazilian Amazon. *Regional Environmental Change* 21: 42, 2021. <https://doi.org/10.1007/s10113-021-01777-z>.
6. Heilpern, S.A., DeFries, R., Fiorella, K., Flecker, A., Sethi, S.A., Uriarte, M., Naeem, S. Declining diversity of wild-caught species puts dietary nutrient supplies at risk. *Sci. Adv.* 7, 22, eabf9967, 2021. <https://doi.org/10.1126/sciadv.abf9967>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

---

4.1.2.2 Para a realização da prova na modalidade remota, *on line*, será necessário que o candidato possua os seguintes equipamentos: acesso à internet e computador. A comissão não se responsabilizará por qualquer inviabilidade de participação do candidato na seleção por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.1.2.2.1 Para a realização da prova o candidato deverá permanecer on-line e com a câmera ligada durante o preenchimento da prova.

4.1.2.2.2 Quedas de internet e energia serão toleradas por no máximo 10 minutos corridos e deverão ser informadas à comissão organizadora no momento do retorno, via chat da plataforma de prova.

4.1.2.2.3 Todos os candidatos deverão estar presentes da plataforma virtual na hora marcada para início da prova, munidos do documento de identificação com foto (Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Carteira de Identidade – RG) e, deverão apresentá-lo virtualmente no momento da chamada do candidato inscrito.

#### **4.1.3 ETAPA III – AVALIAÇÃO DO PROJETO (classificatória)**

4.1.3.1 Os projetos de pesquisa serão submetidos a avaliação pela comissão de seleção. A avaliação do projeto será realizada por pesquisador sem conflito de interesses com o candidato do PPG Biociências. Para avaliação do projeto serão considerados os itens descritos no **ANEXO IV** sendo atribuída nota de 0 a 10 para cada candidato.

4.1.3.2 Caso seja detectado grau de parentesco consanguíneo ou civil, ou relações entre orientador e candidatos inscritos e membros da Comissão de Seleção, conforme a resolução Consepe Nº 330 de 14 de setembro de 2020, uma nova comissão será constituída.

#### **4.1.4 ETAPA IV - ANÁLISE DE CURRÍCULO (classificatória)**

4.1.4.1 Os candidatos aprovados na etapa III deste Edital devem entregar os seguintes documentos **no prazo estabelecido no calendário do edital**, conforme seguem:

- Ficha de pontuação curricular (**ANEXO V**) devidamente preenchida contendo a pontuação das produções do candidato **entre 2017 e 2021**;
- Comprovantes da pontuação curricular **organizadas em ordem** de acordo com o **ANEXO V**.

4.1.4.2 Para esta Etapa, a ficha de pontuação e a comprovação curricular deve ser entregue na secretaria do PPGBIOCIÊNCIAS, exclusivamente via e-mail ([selecoesbiociencias@gmail.com](mailto:selecoesbiociencias@gmail.com)), **assunto**: Seleção Mestrado PPGBUFOPA 2021;

4.1.4.3 A comissão de Seleção fará a análise e conferência da pontuação informada pelos candidatos de acordo com os comprovantes apresentados e atribuirá nota a cada currículo individualmente.

4.1.4.4 Para padronização da nota curricular e cálculo da nota final, a Comissão atribuirá nota de 0 a 10 às pontuações de currículo de acordo com o ANEXO IV. Para tal, a maior pontuação dentre os



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

---

candidatos será considerada como nota dez (10,0) e as demais pontuações serão calculadas por regra de três.

## **5. RESULTADO**

5.1 O Resultado Final do processo seletivo será realizado por meio de média ponderada entre as notas das etapas III (prova escrita), IV (avaliação de projeto) e V (avaliação de currículo), obedecendo à fórmula:

$$NF = (NPE \times 0,3) + (NAP \times 0,3) + (NAC \times 0,4)$$

Onde NF = nota final; NPE = nota da prova escrita; NAP = nota de avaliação de projeto; NAC = nota da avaliação de currículo.

5.2 A lista de classificação será elaborada de acordo com a nota final em ordem decrescente. A aprovação no edital de seleção será determinada de acordo com o número de vagas do orientador, sendo aprovados os alunos com maior nota final de acordo com o número de vagas ofertadas por cada orientador. A nota final será atribuída com duas casas decimais. Em caso de empate os critérios para desempate serão: maior nota na avaliação de currículo; maior nota na prova escrita; maior nota no projeto de pesquisa; sorteio.

5.3 Estando os orientadores com as vagas preenchidas, será possível o aproveitamento de candidatos classificados, seguindo as opções indicados no **ANEXO I**; caso as três opções estejam com as vagas preenchidas, o candidato aprovado poderá ser indicado para outro orientador, da mesma linha de pesquisa, não indicado, e que tenha interesse em orientar. Para tal, após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos classificados, mas **não aprovados** na vaga do orientador e das opções indicadas, poderão solicitar aproveitamento em vaga de outro orientador, da mesma linha de pesquisa, que tenha interesse em assumir a orientação. Sempre seguindo a ordem de Classificação Final.

5.4 O resultado final será publicado após análise de eventuais recursos e do aproveitamento de vagas de orientadores no site do PPG Biociências da UFOPA (<http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbioc>)

5.5 Os alunos aprovados terão 30 dias após o resultado final para terem a anuência do orientador, a qual deverá ser feita via e-mail uma carta de aceite para a secretaria do programa ([selecoesbiociencias@gmail.com](mailto:selecoesbiociencias@gmail.com)). Caso não haja disponibilidade entre as opções do **ANEXO I**, os casos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

## **6. CRONOGRAMA DO EDITAL**

| <b>ATIVIDADE</b>                         | <b>PRAZO</b>              |
|------------------------------------------|---------------------------|
| Lançamento do edital                     | 26/07/2021                |
| Prazo para impugnação                    | Até 28/07/2021            |
| Período para as Inscrições               | 29/07/2021 até 12/08/2021 |
| Etapa I - Homologação das inscrições     | 16/08/2021                |
| Interposição de recursos - Etapa I       | 17/08/2021 até 18/08/2021 |
| Etapa II - Prova escrita de conhecimento | 25/08/2021                |





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

---

|                                                        |                    |
|--------------------------------------------------------|--------------------|
| Resultado da Etapa II                                  | 27/08/2021         |
| Interposição de recursos - Etapa II                    | 29/08/2021         |
| Etapa III – Avaliação do projeto de pesquisa           | 31/08 a 03/09/2021 |
| Resultado da Etapa III                                 | 06/09/2021         |
| Etapa IV – Entrega do currículo Lattes e comprovações  | 07 a 10/09/2021    |
| Resultado Etapa IV                                     | 13/09/2021         |
| Resultado preliminar                                   | 14/09/2021         |
| Período para aproveitamento de vagas, caso disponíveis | 15 a 17/09/2021    |
| Resultado final                                        | 20/09/2021         |
| Período de matrícula                                   | 21/09 a 24/09/2021 |

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 Os recursos deverão ser protocolados na secretaria do PPGBIOCIÊNCIAS, exclusivamente via e-mail ([selecoesbiociencias@gmail.com](mailto:selecoesbiociencias@gmail.com)), **assunto:** Seleção Mestrado PPGBUFOPA 2021 – Recurso.

7.2 O prazo para impetrar recursos é de 02 (dois) dias úteis após a divulgação de resultado de cada etapa;

7.3 O resultado do julgamento de qualquer recurso será divulgado na secretaria do PPGBIOC dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o ato de protocolar o mesmo. Quando for o caso serão publicados resultados retificados no site do programa.

## **8. CONCESSÃO DE BOLSAS:**

8.1 Especificamente sobre a concessão de bolsas, a Resolução CONSEPE-UFOPA, que trata do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu oferecidos pela Universidade Federal do Oeste do Pará, prevê que “Art. 21. Assim, a concessão de bolsas de estudo porventura existentes será disponibilizada de acordo com as normas definidas pelas agências de fomento, e a sua distribuição aos alunos será efetuada pela Comissão de Bolsas do PPGBIOCIÊNCIAS, indicado pelo colegiado do curso, que deverá observar as normas vigentes emanadas as agências de fomento e da Ufopa.

## **9. EXAME DE PROFICIÊNCIA**

9.1 Segundo a Resolução CONSEPE-UFOPA, os estudantes devem efetuar a prova de proficiência em línguas. Assim, fica estabelecido que o candidato aprovado na seleção, terá o prazo de 12 meses, a contar da data da sua matrícula, para comprovação da Proficiência/ou suficiência em língua inglesa, como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências.

## **10. OUTRA INFORMAÇÕES:**

10.1 Toda a informação ao candidato, posterior a este edital, será realizada via site oficial da universidade: <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbioc>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

---

10.2 Todas as dúvidas deste edital deverão ser encaminhadas para secretaria do PPGBIOCIÊNCIAS, exclusivamente via e-mail ([selecoesbiociencias@gmail.com](mailto:selecoesbiociencias@gmail.com)), **assunto:** Seleção Mestrado PPGBUFOPA 2021 - Dúvida

10.3 Casos omissos ao presente edital serão decididos pela comissão de seleção do edital.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

---

**ANEXO I**

**LINHA DE PESQUISA**

| <b>OPÇÃO I</b>                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------|
| <p>Linha de Pesquisa que pretende atuar:</p><br><br><p>Orientador(a):</p> |
| <b>OPÇÃO II</b>                                                           |
| <p>Linha de Pesquisa que pretende atuar:</p><br><br><p>Orientador(a):</p> |
| <b>OPÇÃO III</b>                                                          |
| <p>Linha de Pesquisa que pretende atuar:</p><br><br><p>Orientador(a):</p> |

**OBS:** A linha de pesquisa dos orientadores das três opções devem ser a mesma e sugere-se **Consulta Prévia** da Disponibilidade da Opção I.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

---

**ANEXO II**

**INTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA**

O projeto de pesquisa deve ser elaborado de acordo com a linha de pesquisa do pretense orientador de acordo com as normas abaixo:

- Tamanho máximo de 5 páginas;
- Formato A4 espaçamento 2,5 cm em todos os lados;
- Fonte Arial 12, espaçamento entrelinhas 1,5;

O projeto deve incluir os seguintes itens:

- Capa;
- Resumo;
- Introdução;
- Objetivos;
- Material e Métodos;
- Resultados Esperados;
- Cronograma de Execução;
- Referências

Orientações gerais:

**Capa:** deve incluir o título do projeto, nome do candidato, nome do pretense orientador, local e ano.

**Resumo:** limitado a 200 palavras em parágrafo único.

**Introdução:** baseada em literatura científica apresenta o assunto estudado e o problema a ser abordado. Recomenda-se incluir a hipótese do trabalho.

**Objetivo:** definir objetivo geral e específicos.

**Metodologia:** deve ser detalhada o suficiente para permitir a reprodutibilidade e baseada na literatura científica sobre o assunto. Caso necessário recomenda-se a subdivisão da metodologia em subtópicos.

**Resultados esperados:** detalhar o que se espera com o projeto.

**Cronograma de execução:** Listar as atividades e período de execução considerando o ingresso no curso em março de 2020 e defesa em fevereiro de 2022.

**Referências bibliográficas:** Todas as citações feitas no texto do projeto devem estar incluídas nas referências. Devem ser utilizar o modelo autor/ano de citação. Dúvidas em relação as referências podem ser solucionadas em consulta a Resolução nº 187 do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe) da UFOPA que dispõe de normas de citação e de referência bibliográfica.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

---

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ declaro, para fins específicos de atendimento à documentação exigida pelo Programa de Pós-Graduação em Biociências da UFOPA para aderir ao processo seletivo Edital n°. \_\_\_\_\_ desta universidade, me autodeclaro:

- ( ) preto  
( ) pardo  
( ) indígenas  
( ) quilombolas

Declaro, ainda, ter ciência de que:

- a)** As informações prestadas neste documento pelo(a) candidato(a), com vistas à inclusão na Reserva de Vagas à Política De Ações Afirmativas da UFOPA, são de inteira responsabilidade do mesmo e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da solicitação e na aplicação das medidas legais cabíveis.
- b)** Configurada a fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, assegurado os direitos a ampla defesa, o candidato(a) estará automaticamente eliminado e perderá, o direito à vaga e a quaisquer direitos dela decorrentes.

Por ser a Expressão da verdade, firmo a presente, dou fé.

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**Candidato (reconhecido em cartório)**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

---

**ANEXO IV**

**FICHA DE PONTUAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA (para uso exclusivo da Comissão).**

| <b>Critério</b>                                                                                        | <b>Pontuação<br/>Comissão</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Projeto adequado ao programa e que produzirá resultados relevantes à sociedade? (1 ponto)              |                               |
| Redação do projeto bem elaborada? (1 ponto)                                                            |                               |
| Introdução aborda o problema adequadamente e é baseada em literatura científica apropriada? (2 pontos) |                               |
| Objetivo bem definido? (1 ponto)                                                                       |                               |
| Metodologia descrita apropriadamente (2 pontos)                                                        |                               |
| Objetivos poderão ser alcançados com a metodologia proposta? (1 ponto)                                 |                               |
| Resultados esperados passíveis de serem alcançados (0,5 ponto)                                         |                               |
| Cronograma dentro do esperado para o programa de mestrado? (0,5 ponto)                                 |                               |
| Referências bibliográficas apropriadas e citadas no texto? (1 ponto)                                   |                               |
| TOTAL (10 pontos)                                                                                      |                               |

**CANDIDATO:**

**Nome do avaliador:**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

---

**ANEXO V**  
**FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR**

| <b>PRODUÇÃO DO ÚLTIMO QUINQUÊNIO (2017-2021)</b>                           | <b>PONTOS</b> | <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> | <b>PONTUAÇÃO CANDIDATO</b> | <b>PONTUAÇÃO COMISSÃO</b> |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|----------------------------|---------------------------|
| Curso de pós-graduação concluído (min 1 ano)                               | 50            | 100                     |                            |                           |
| Participação em programa de Iniciação Científica por ano (certificado)     | 50            | 200                     |                            |                           |
| Participação em programa de Monitoria com bolsa                            | 25            | 50                      |                            |                           |
| Artigo em periódico com fator de impacto $\geq 2,5$                        | 200           | 800                     |                            |                           |
| Artigo em periódico com fator de impacto $\geq 1,5$                        | 150           | 600                     |                            |                           |
| Artigo em periódico com fator de impacto $\leq 0,5$                        | 100           | 400                     |                            |                           |
| Artigo em periódico sem fator de impacto                                   | 20            | 200                     |                            |                           |
| Resumo publicado em anais de evento científico internacional               | 10            | 60                      |                            |                           |
| Resumo publicado em anais de evento científico nacional                    | 5             | 40                      |                            |                           |
| Resumo publicado em anais de evento científico regional/local              | 2             | 20                      |                            |                           |
| Apresentação oral de trabalho em evento                                    | 5             | 50                      |                            |                           |
| Participação em eventos científicos (minicursos, congressos etc.)          | 2             | 20                      |                            |                           |
| Participação em mobilidade/intercambio acadêmico nacional ou internacional | 10            | 50                      |                            |                           |
| Prêmios e títulos (congressos e eventos nacionais e internacionais)        | 5             | 50                      |                            |                           |
| Cursos e Minicursos                                                        | 1             | 20                      |                            |                           |
| Organização de eventos, congressos, exposições e feiras                    | 5             | 50                      |                            |                           |
| PONTUAÇÃO TOTAL                                                            |               |                         |                            |                           |

**CANDIDATO:**

Para preencher a pontuação de cada item basta multiplicar o número de produções de cada tipo pela quantidade de pontos de cada produção respeitando-se o limite máximo.

Juntamente com esta ficha de pontuação preenchida o candidato deverá apresentar **comprovações** de cada produção organizadas na mesma ordem da tabela. **Pontuações sem comprovação não serão aceitas.** Para comprovação curricular serão aceitas fotocópias simples dos documentos (certificados, artigos, declarações).